



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano X • Nº 1754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto N.º894/2020** - Determina a exoneração da Sra. Elizabete de Andrade Ramos em decorrência de requerimento por motivos pessoais e dá outras providências.
- **Requerimento para Solicitação de Exoneração.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ:13.698.766/0001-33

DECRETO n.º894/2020

“Determina a exoneração da Sra. ELIZABETE DE ANDRADE RAMOS em decorrência de requerimento por motivos pessoais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. ELIZABETE DE ANDRADE RAMOS, com matrícula sob o nº 1978 do cargo de PROFESSORA, sendo reduzida a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo – BA, 02 de abril de 2020.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Humberto Thiago dos Santos
Secretário de Administração

Atos Administrativos

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO

Eu, ELISABETE DE ANDRADE RAMOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.154.731-18 SSP/BA e CPF nº 614.590.205-10, residente à rua Piquaraçá, nº 41, bairro Alto São Francisco, nesta cidade, professora municipal concursada, em razão de aprovação em concurso público de provimento de cargos, convocada pelo Edital nº 01/2001, e homologado pelo Decreto nº 02/2003 e, também, convocada pelo Edital nº 02/2008, e homologado pelo Decreto nº 20/2008, sob matrícula nº 1978, venho requerer EXONERAÇÃO do segundo concurso, sendo reduzida a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Monte Santo, 02 de abril de 2020.

Elisabete de Andrade Ramos

ELISABETE DE ANDRADE RAMOS

CPF: 614.590.205-10

*Recebido em
02/04/2020*

Humberto Thiago dos Santos
Secretário de Administração Municipal
Decreto nº 887/2020